

**CE 20/DIRACAD/2021**

**Chamada dos vestibulandos excedentes – 2ª chamada – do Vestibular Acafe para curso de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2021.**

A professora **Liliane Simara Fernandes**, Diretora Acadêmica da Unoesc, Campus de Joaçaba, por delegação do Magnífico Reitor, publica chamada **de Matrícula dos Excedentes no vestibular Acafe para o curso de graduação de Medicina da Unoesc do campus de Joaçaba – 2ª Chamada**, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2021, conforme segue.

## **1. Da matrícula e da documentação**

### **1.1. Da matrícula:**

**1.1.1** A matrícula poderá ser realizada on-line nos dias 06 e 07/07/2021, pelo site vestibular.unoesc.edu.br ou a critério do candidato de forma presencial na Unoesc em Joaçaba, Campus I, Centro Administrativo, no horário das 8 horas às 11h30min e/ou 13h30min às 17 horas.

**1.1.2** O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 36/CONS.ADM/FUNOESC/2020.

**1.1.3** Fica estabelecido o mínimo de 12 (doze) créditos para a matrícula, a serem integralizados no semestre

**1.1.4** O pagamento da matrícula é condição essencial para sua efetivação.

**1.1.5** É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais.

**1.1.6** As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.

**1.1.7** O aprovado que não efetuar a matrícula na data fixada nesta chamada, estará cedendo sua vaga aos excedentes da **3ª chamada**.

## **1.2 Da Documentação para efetivação da matrícula:**

**1.2.1** Até a primeira semana letiva do segundo semestre de 2021 o acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Para o curso de **Medicina**: Hepatite A, Hepatite B, Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), Dupla Adulto (Difteria e tétano), Varicela.

**Parágrafo único:** Os documentos acima são condições essenciais para **validação da matrícula**.

**1.2.2.** O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

**1.2.3** O vencimento das parcelas subsequentes, se dará de acordo com a política definida pelo campus para a matrícula.

## **2. Dos chamados para matrícula**

## **2.1. Unoesc de Joaçaba**

### **2.1.1 Medicina**

1. Matheus Migliorini Stelo;
2. Ricardo Vinícius Brum Cenci;
3. Luiz Eduardo Valentini Costa;
4. Louise Bertuol;
5. Lucas Victor Degrandis;
6. André Schneider Gheller;
7. Bernardo Dalla Rosa;
8. Ana Beatriz Galgaro;
9. Heitor Felipe Chiapetti;
10. João Arthur Marcon Badalotti;
11. Laura Auler Schirmer;
12. Mileni Varela Machado;
13. Gabriella Senem Hiansdts;
14. Naiara Fabiana De Larmelin;
15. Lucas Eduardo Bonetti;
16. Gabriele Biazi;
17. Bruna Malacarne;
18. Emerson Pellin;
19. Felipe Kuiava Keller;
20. Fernanda Costenaro;
21. Lara Zanella Mendes;

Publique-se,

Joaçaba (SC), 05 de julho de 2021.

**Liliane Simara Fernandes**  
**Diretora Acadêmica**